



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº: 057 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, A ÁREA DE 26,95 M² DO TERRENO LOCALIZADO EM LOCAL DENOMINADO “PRAÇA DA CRUZINHA” NA CIDADE DE BALDIM/MG, PARA INSTALAÇÃO DE SÍTIO DE TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PMMG.”

O Prefeito do Município de Baldim/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o uso, à título gratuito a posse da área de 26,95 m² do terreno localizado em local à título gratuito, a posse de uma área medindo 26,95 m² que se inicia com a descrição deste perímetro no vértice PT-1, com coordenadas E=610.938,055M e N=7.864.553,156M deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO POVOADO DE MUCAMBO com azimute de 79°49'57" e distância de 5,76m, até o vértice PT-2, coordenadas E=610.943,728M e N= 7.864.554,174M deste, segue confrontando com PRAÇA DA CRUZINHA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM com os seguintes azimutes e distâncias 95°58'58" e 4,00M, até o vértice PT-3, coordenadas E= 610.947,706M e N= 7.864.553,757M; 188°08'51" e 4,00M, até o vértice PT-4, coordenadas E= 610.947,139M e N= 7.864.549,797M; 275°55'30" e 4,00M, até o vértice PT-5, coordenadas E= 610.943,160 M e N= 7.864.550,210M, deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL E RODOVIA MG 323 SENTIDO BALDIM E SÃO VICENTE com azimute de 299°59'17" distância de 5,90M, até o vértice PT-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, para instalação de sítio de telecomunicações da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art.2º- A posse e transferência da área descrita no Art.1º, poderá ser exercida pela Polícia Militar pelo prazo de 25 anos, a contar da publicação do Termo de Cessão, que entre si celebram o Município de Baldim/MG o Estado de Minas Gerais, através da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

Art.3º- Fica revogado o Decreto Municipal nº:056/2022.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 20 de abril de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>20 / 04 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u><i>Clarice</i></u>
Nome:	<u><i>Clarice</i></u>